

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARMINDA EUSÉBIO CORREIA PEREIRA VARGAS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.°, da Lei n.°35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 28 de março de 2018, determinei a colocação da trabalhadora Carminda Eusébio Correia Pereira Vargas, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de abril de 2018, sendo colocada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 12 de abril de 2018. O Presidente da

Câmara, Hugo Luís P∉re⁄ira A⁄Alário